REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 107/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é grande a quantidade de lixo residencial, entulhos, móveis e fogões velhos atirados nas vias públicas da Cidade Baixa;
b) mesmo realizando com regularidade a coleta desses resíduos, através de caminhões compactadores, o Município não tem conseguido satisfazer as necessidades da população no que se refere a manter o bairro limpo;
c) essa dificuldade decorre da divergência de horários da coleta e principalmente do grande número de famílias que residem em vielas, onde geralmente é depositado o lixo depois que o compactador passa pela via principal;
d) por essas razões, as vias públicas da Cidade Baixa permanecem sujas, povoadas por mosquitos e ratos, com risco de entupir a rede pluvial,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, implantar ação de mutirão de limpeza a cada 15 dias na Cidade Baixa, através das empresas que já vêm realizando o serviço de coleta na comunidade.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires